O Vereador Fábio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 104/2020

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. **Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, através da Secretaria correspondente, ***solicitando providências para implantação de um remanso para estacionamento de veículos na Rua Heitor Alves Guimarães, Cachoeira, do lado esquerdo da Praça do Tayrá, sentido Centro.***

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que se faz necessária a existência de um remanso, pois há uma praça, que nos fins de semana recebe muito visitantes e os mesmos estão estacionando na via, assim atrapalhando o trânsito desta via, podendo ocorrer acidentes. No evento do último dia 16, foi necessário a colocação de placas de trânsito impedido na via da esquerda para que não houve acidentes. Assim, a implantação deste, torna seguro o acesso à praça, além de viabilizar o trânsito nesta via.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 20 de Fevereiro de 2020.

Fábio Pedroso
Vereador

ANEXO





Fábio Pedroso
Vereador